



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

Processo Licitatório n. 056/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

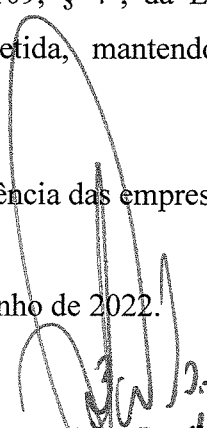
@ @unirv

f /unirvoficial

Tendo em vista o que consta dos presentes autos, considerando as razões de julgamento e em atenção aos princípios que norteiam as licitações públicas, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 04, XXII da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **RATIFICO** nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei n. 8.666/93 a decisão da Pregoeira exarada a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se, para ciência das empresas participantes do certame.

Rio Verde/GO, 03 de junho de 2022.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal nº 2.426/2020